



Cartório do 1.º Ofício



038208

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Barjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

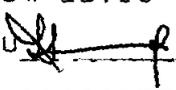
38.208

FICHA

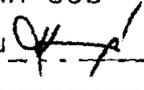
38.208

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras pastais e lavradas, situada no Município e Comarca de Barra do Garças-MT, o qual tem a configuração de um quadrilátero irregular e a superfície de 9.998,00 ha (nove mil novecentos e noventa e oito hectares), achando-se os respectivos marcos colocados: O 1º no espigão, nos limites das terras de Idílio Perez Maldonado e devolutas; o 2º também no espigão e a 2.275 metros do 1º ao rumo 37º30' SE, limitando com terras devolutas; o 3º afastado 850 metros da margem esquerda do Rio Tanguro e a 25.832 metros do 2º ao rumo 10º 41' NE, dividindo com terras de D. Maria Isabel Rão Perez; o 4º a margem esquerda do referido Rio Tanguro a 6.450 mts do 3º ao rumo 0º34' SE, servindo de limite entre esses dois marcos, o rio Tanguro, e a 24.368 metros do 1º ao rumo 0º 34' SE, confinando com terras de Idílio Perez Maldonado; como tudo consta do memorial e planta. ADQUIRENTE: LIRIO PEREZ MALDONADO, proprietário, residente no Estado de São Paulo. TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO pelo seu Departamento de Terras e Colonização. FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVENTUÁRIO: Título Definitivo de propriedade expedido pelo Estado de Mato Grosso em data de 13 de maio de 1.955, devidamente autenticado. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 28.212,00 (vinte e oito mil, duzentos e doze cruzeiros). Tudo conforme consta da transcrição nº 960, Fls. 109 de ordem livro 3-C desta Comarca. Barra do Garças, 18 de fevereiro de 1.992. Eu  Oficial subscrevo.

R. 01-38.208. PROTOCOLO. 78.750 . Fls. 106: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Aragarças-GO, no Livro nº 49-A, Fls. 115/116 em data de 13 de fevereiro de 1.992, o Proprietário, Sr. LIRIO PEREZ MALDONADO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado à rua Oscar Freire nº 1.799 em São Paulo-SP, representado na forma mencionada na escritura, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do CPF/MF nº 288.

402 921-04 e CI/RG nº 219 040-BA, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, pelo valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) Pago o Imposto de transmissão de bens imóveis DAM modelo 1 nº 01241, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 2.565 expedida em 18/02/1.992 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa POFLOR/IBAMA nº 067/92 expedida em 17/02/1.992 pela agência desta cidade. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901 024 072 826. Barra do Garças, 18 de fevereiro de 1.992. Eu 

Oficial subscrevo.

EM TEMPO: O imóvel acima passa a chamar-se "FAZENDA SÃO PAULO". Barra do Garças, 18 de fevereiro de 1.992. Eu  Oficial subscrevo.

R.02-38.208 PROTOCOLO:78.774 FLS.106 Lº 1-D=Por Escritura Pública de Concessão de Crédito com Hipoteca para garantia de cumprimento de obrigações decorrentes de compra e venda mercantil, o proprietário ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de interveniente garante, deu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado juntamente com outros imóveis pela importância de Cr\$4.407.750.000,00, em primeira e especial hipoteca com todas as acessões e benfeitorias atuais e futuras, as Credoras ULTRAFETIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES-GRUPO PETROFERTIL, com sede na cidade de São Paulo na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 1089, inscrita no CGC-MF sob nº 61.600.953/0001-85; FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A - NITROFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, sediada na rua Eteno, s/nº, Pólo Petroquímico do Camaçari-BA, com escritório em Salvador, na rua Edistio Pondé, nº 259-STIEP inscrita no CGC/MF nº 13.679.741/0001-92; FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG., na rua dos Inconfidentes, nº 1190, Bairro Funcionários, inscrita no CGC-MF nº 19.443.985/0001-58; INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATA RINENSE S/A - IC GRUPO PETROFERTIL, com sede na rua Manoel Florentino Machado nº 298, na cidade de Imbituba-SC, inscrita no CGC/MF nº 93.881 433/0001-20; GOIAS FERTILIZANTES S/A - GOIASFERTIL - GRUPO PETROFER - TIL, com sede na Fazenda Chapadão, s/nº zona rural município de Catalão-GO, inscrita no CGC nº 02.476.026/0001-36, todas representadas na



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Baldon Darjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

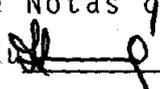
MATRÍCULA

38.208-A

FICHA

38.208-A

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL forma mencionada na escritura, em garantia da dívida contraída pela devedora AGRO DEMASU INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com sede na Rodovia-SP 79km 104 - Liberdade, em Piedade-SP, inscrita no CGC/MF.nº 53.678 033/0001-51, representada na forma mencionada na escritura, dívida essa feita em virtude das Credoras comerciarem com a Devedora a qual no giro de seus negócios torna-se frequentemente devedora daquelas por compra efetuadas, representadas pelas faturas e duplicatas geradas dessas transações, cujos pagamentos a DEVEDORA se obriga a pontualmente efetuar, no modo e lugar devido, inclusive os vencidos' e vincendos decorrentes de fornecimentos, já efetuados até esta data. As dívidas porventura pagas após a data dos seus vencimentos serão a tualizados monetariamente pela TRD acrescidas de taxa diária de inadimplência a ser fixado pela PETROFERTIL em conformidade com as taxas praticadas pelo Setor de fertilizantes apurada entre a data de vencimento e a do pagamento e mais a multa de 10% sobre o total do débito juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios aplicáveis ao total do débito. Em garantia do integral pagamento de todo e qualquer dívida, especialmente as mencionadas na cláusula anterior, que a DEVEDORA vier a contrair perante as CREDORAS, durante o prazo' de tres anos, contados de hoje, sendo-lhe concedido um crédito relativo de até o limite máximo de Cr\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros). As demais condições e obrigações consta na escritura. A Escritura ora registrada foi lavrada no livro nº 2631, fls.37 em 21/02/92 no 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ Barra do Garças, 24 de fevereiro de 1992. E  Oficial subscrevo.

R-03.38.208 Protocolo:91.074.fls.87 Livro 1-E:Cumprindo Mandado de Penhora e Registro expedido em 16 de dezembro de 1.996 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Barra do garças-MT, assinado pelo Dr. Jefferson Fonseca de Brito- Juiz de Direito em substituição legal

MATRÍCULA

38.208

FICHA

38.208

VERSO

nos autos nº 086/94 de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA C/DEVEDOR SOLVENTE em que a parte autora ULTRAFERTIL S/A- INDUSTRIA COMERCIO DE FERTILIZANTES e outros move contra parte ré AGRO DEMASU INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA e outros, procedo o registro da penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. (Mandado e auto de penhora e dep.particular arquivados na pasta nº 46/97 sob o nº 5.663). Barra do Garças, 05 de fevereiro de 1.997. Eu [assinatura] Tabeliã substituta assino. Eu [assinatura] oficial vitalício subscrevo.

AV-04-38.208, datada de 17/09/2018 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" c/c art. 232, da Lei nº 6.015/73, para retificar o CPF/MF do proprietário, Ananias Pereira do Nascimento, a saber: onde se lê, "CPF/MF nº 288.402.921-04, leia-se "CPF/MF nº 208.402.921-04", permanecendo os demais dados inalterados. Barra do Garças-MT, em 17 de setembro de 2018. Emolumentos: Isento. Eu, [assinatura] Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/lmma).

AV-05-38.208. Protocolo nº 174.842, datado de 26/06/2018. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201806.2616.00539839-IA-170, processo nº. 00275000919935150078, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Vara do Trabalho de Piedade-SP, importado em 26/06/2018, em face de ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 208.402.921-04, COBRIN SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 47.415.518/0001-50, NIVALDO PALAPOLI, CPF nº 273.999.581-49 e PAULO ROBERTO GUIMARAES LINO, CPF nº 141.589.061-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Ananias Pereira do Nascimento, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BDS 59307.** Barra do Garças-MT, em 17 de setembro de 2018. Eu, [assinatura] Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 38208, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art.754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.
Barra do Garças-MT, em 18 de julho de 2024, às 10:24:21 h.

Talita Soares Andrade
Qualificador de Títulos - Escrevente
Pedido nº

Emolumentos: R\$ 68,30.

Poder Judiciário do

Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

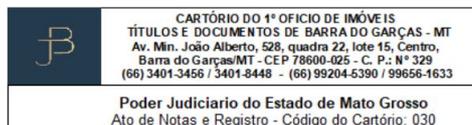
Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital: CDR 50440

Cód. Ato(s): 08,176,177

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):08,176,177

CDR 50440 R\$ 68,30

Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

